

PUBLICADO DOC 21/12/2006

**PARECER Nº 1777/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0087/06.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Aurélio Miguel, que visa outorgar Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Edgard Ozon.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores. Às fls. 07, o homenageado apresenta por escrito sua anuência em ser agraciado com a referida honraria, consoante exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos, PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/12/06

João Antonio – Presidente

Jooji Hato – Relator

Ademir da Guia

Carlos A. Bezerra Jr.

Farhat

Kamia

Jorge Borges

Juscelino Gadelha

Soninha